



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IBIPORÃ – PARANÁ.**

Autos nº 0000161-84.1998.8.16.0090

INFIBRA DO PARANÁ CIMENTO AMIANTO LTDA,
devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** da empresa
BARBOSA & BACARIN LTDA., também qualificada no feito em epígrafe, em
trâmite por esse Egrégio Juízo, por via de sua advogada que esta assina
digitalmente, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa
Excelência, atendendo ao r. despacho de Seq. 27.1, para manifestar sua
concordância com o Quadro Geral de Credores juntado na Seq. 1.142 (fls.
375/376 dos autos digitais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Londrina, 28 de Setembro de 2017.

MARA SUELY OLIVEIRA E SILVA MARAN
OAB/SP 110.097 e OAB/PR 34.985

